



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME/DI nº 782/2026

Itapevi, 17 de junho de 2026.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Vereadora Mariza Martins Borges
Ref. Indicação Nº 6027/2026
PMI nº 062929/2026

Prezado Secretário,

Em atendimento a Indicação supracitada da nobre Vereadora Mariza Martins Borges, solicitando estudos de viabilidade técnica para um sistema de coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do município.

Nobre Vereadora, agradecemos o apontamento, e informamos que a gestão do sistema de recolhimento, destinação de resíduos sólidos e contratos correlatos é de competência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A inclusão de uma nova modalidade de recolhimento e logística reversa (como a de eletroeletrônicos nas escolas) exigiria um aditivo contratual ou a abertura de um novo processo licitatório, trâmites que dependem da dotação orçamentária e planejamento da referida Secretaria.

Ressaltamos que o município já conta com uma estrutura consolidada de Ecopontos estrategicamente localizados, que são os locais oficiais, seguros e adequados para o descarte e armazenamento temporário desse tipo de material por parte da população.

O armazenamento de resíduos eletroeletrônicos em ambiente escolar gera preocupações quanto ao espaço físico e, principalmente, à segurança

P.F.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

dos alunos, dado o risco de manipulação inadequada de componentes que possam conter materiais pesados ou sofrer oxidação.

Entendemos que o papel da escola deve focar na conscientização e educação ambiental, direcionando os alunos e a comunidade escolar a utilizarem os Ecopontos já existentes na cidade.

Diante do exposto, informamos que a demanda deve ser encaminhada à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos para que avalie a viabilidade técnica e financeira junto ao contrato de coleta do município.

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo

P.F.A.



Assinaturas do documento



"MEMO SME DI 782.2026"

Código para verificação: **D5GZLQ97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 19/06/2026 às 11:36:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062929/2026** e o código **D5GZLQ97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 7421/2026.

Assunto: Resposta da indicação 6027/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 7421 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **LJ5XI23V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/06/2026 às 15:50:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062929/2026** e o código **LJ5XI23V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.